

Alvará de Loteamento n.º 3/2009 – Bairro Novo de St.º Eloy

8.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 8.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 3/2009, do Bairro Novo de St.º Eloy. ---
O presente Aditamento titula a alteração do lote 69, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 2887/20100528, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 24.ª Reunião Ordinária, de 21 de dezembro de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

A alteração à licença de loteamento consiste no aumento de área de implantação e construção para o lote 69, por forma a viabilizar a legalização da construção existente. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área AE (m²)	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área AE (m²)
69	296	2	2	H	120	240		296	2	2	H	180	330	
Diferencial								--	--	--	--	+60	+90	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	46.591,00
Área total dos lotes (m²)	38.035,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva(m²)	250,00
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m²)	4.384,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	8.556,00
Índice de construção/ utilização	0,69
Área de construção total (m²)	31.973,00
Área de construção destinada a habitação (m²)	25.002,00
Área de construção destinada a atividades (m2)	6.971,00
Índice de ocupação	0,36
Área de ocupação (m2)	17.088,00
Número total de lotes	113
Número total de fogos	132
Densidade habitacional (f/ha).....	28,33
Lugares de estacionamento exteriores	59

Lugares de estacionamento interiores	132
Total de estacionamentos	191
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública).

5. ESTACIONAMENTO

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. ----
No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 02-02-2023.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 2.016,16 (dois mil e dezasseis euros e dezasseis cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 1757 de 02-07-2023.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2023/11 no livro eADT_LO, em 24 de março de 2023.

Município de Odivelas, 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL